



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4522, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA
SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso VII, art. 109-A e art. 201 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1996, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDA Licença Gestante à Servidora Pública Municipal, JACLEI ZANCHIN, matrícula funcional nº 531, ocupante do cargo de Atendente de Educação Infantil, carga horária de 30 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração